



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1026/GR/UFFS/2017

**RETIFICA O EDITAL Nº 1020/GR/UFFS/2017: PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO COMO FORMADOR ESTADUAL PNAIC UFFS
2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 1020/GR/UFFS/2017, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Atuação como Formador Estadual PNAIC UFFS 2017, conforme segue:

Onde se lê:

3.1 Os candidatos a Formadores Estaduais devem atender aos critérios abaixo listados para realizar sua inscrição:

Formador	Requisitos
3.1 Formador Estadual do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	a) Licenciado em Pedagogia. Docente do Ensino Superior da Rede Pública. Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou estar cursando pós-graduação na área da Educação. Experiência em docência e pesquisa no campo da Alfabetização. Experiência em projetos e/ ou programas de formação continuada de professores alfabetizadores. Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação. Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o Coordenador de Formação.
3.2 Formador Estadual da Educação Infantil	a) Licenciado em Pedagogia. Docente do Ensino Superior da Rede Pública. Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou estar cursando pós-graduação na área da Educação. Experiência em docência e pesquisa no campo da Educação Infantil. Experiência em projetos e/ ou programas de formação continuada de professores de Educação Infantil. Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação. Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o Coordenador de Formação.

Leia-se:

“**3.1** Formador Estadual do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental

3.1.1 Requisitos

- a) Licenciado em Pedagogia.
- b) Docente do Ensino Superior.
- c) Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou estar cursando pós-graduação na área da Educação.
- d) Experiência em docência e pesquisa no campo da Alfabetização.
- e) Experiência em projetos e/ ou programas de formação continuada de professores alfabetizadores.
- f) Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação.
- g) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o Coordenador de Formação.

3.2 Formador Estadual da Educação Infantil

3.2.1 Requisitos

- a) Licenciado em Pedagogia.
- b) Docente do Ensino Superior.
- c) Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou estar cursando pós-graduação na área da Educação.
- d) Experiência em docência e pesquisa no campo da Educação Infantil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- e) Experiência em projetos e ou programas de formação continuada de professores de Educação Infantil.
- f) Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação.
- g) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o Coordenador de Formação”.

Onde se lê:

“5 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Data das inscrições: de 13/11/2017 a 15/11/2017”.

Leia-se:

“5 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Data das inscrições: de 13/11/2017 a 20/11/2017”.

Onde se lê:

“5.2 Os interessados e aptos ao desempenho das atribuições definidas pela Portaria nº 826/2017 e a este edital deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio dos documentos listados abaixo para o *e-mail* inscricoespnaic@gmail.com

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Cópia do RG
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia de Comprovante de residência
- e) Comprovante dos requisitos constantes no item 2 (exceto “e” e “f”) deste edital.
- f) Currículo Lattes”.

Leia-se:

“5.2 Os interessados e aptos ao desempenho das atribuições definidas pela Portaria nº 826/2017 e a este edital deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio dos documentos listados abaixo para o *e-mail* inscricoespnaic@gmail.com

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Cópia do RG
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia de Comprovante de residência
- e) Comprovante dos requisitos constantes no item 3 (exceto “e” e “f”) deste edital.
- f) Currículo Lattes”.

Onde se lê:

“7 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Data	Ação
13/11/2017	Publicação do Edital
13/11/2017 a 15/11/2017	Inscrição para o Processo Seletivo para Formadores Regionais do PNAIC
A partir de 16/11/2017	Homologação das inscrições
A partir de 17/11/2017	Análise dos documentos pela Comissão de Seleção
20/11/2017	Divulgação do Resultado provisório
21/11/2017 até às 12h, pelo <i>e-mail</i> inscricoespnaic@gmail.com	Recursos ao resultado provisório
A partir de 22/11/2017	Divulgação do Resultado Final”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Leia-se:

“7 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Data	Ação
13/11/2017	Publicação do Edital
13/11/2017 a 20/11/2017	Inscrição para o Processo Seletivo para Formadores Regionais do PNAIC
A partir de 21/11/2017	Homologação das inscrições
A partir de 21/11/2017	Análise dos documentos pela Comissão de Seleção
22/11/2017	Divulgação do Resultado provisório
23/11/2017 até às 12h, pelo <i>e-mail</i> inscricoespnaic@gmail.com	Recursos ao resultado provisório
A partir de 24/11/2017	Divulgação do Resultado Final”

Chapecó, 16 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor